



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.397/2002

“Revoga Lei Municipal que menciona”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica revogada Lei Municipal n.º 1.325/2001, de 05 de dezembro de 2001, que cria Escola Regional do Paraíso Patrocínio Joaquim Dias, Sede da ASPAR.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 04 de junho de 2002.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal